

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
ALIANÇA-PE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Processo Administrativo Nº 024/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Data de Publicação: 05/04/2022 10:54:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/04/2022 08:23:22 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA

Motivo: No intuito de melhor analisar a impugnação ao edital e representação junto ao TCE/PE apresentada pela empresa PRIME CON. E ASSES. EMP. LTDA, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio deliberam por suspender, "sine die", a sessão de abertura do Pregão designada para o dia 25/04/2022. A retomada do certame será comunicada através de publicação DOMPE e na plataforma do BNC.

11/05/2022 09:39:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: Este processo será revogado pois necessitava de correções em seu edital, conforme decisão monocrática da medida cautelar nº 22100170-0, do TCE.

11/05/2022 09:40:01 PROCESSO REVOGADO SISTEMA

Motivo: Este processo está sendo revogado pois necessitava de correções em seu edital, conforme decisão monocrática da medida cautelar nº 22100170-0, do TCE.

11/05/2022 09:45:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: este processo será retomado após as correções feitas pelo TCE medida cautela nº 22100170-0.

11/05/2022 09:47:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital-Gestão de Frota.pdf foi removido pelo condutor do processo.

11/05/2022 11:16:30 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

12/05/2022 11:04:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital-Gestão de Frota - REVISADO CONFORME DETERMINAÇÕES DO TCE-PE.pdf foi removido pelo condutor do processo.

24/05/2022 09:16:52 CADASTRO DE PROPOSTA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

24/05/2022 14:14:14 CADASTRO DE PROPOSTA I T INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE

24/05/2022 14:46:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA I T INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE

25/05/2022 17:21:47 CADASTRO DE PROPOSTA BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

25/05/2022 17:46:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

25/05/2022 18:56:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

26/05/2022 09:30:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia caros licitantes, os senhores devem se atentar ao disposto no edital no subitem 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Esclarecimentos iniciais apresentados, passaremos a disputa.

26/05/2022 09:35:27 MENSAGEM PREGOEIRO

senhores licitantes, já iniciamos a etapa de lances, podem efetuar suas melhores ofertas.

26/05/2022 09:46:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Com o fito de obediência aos órgãos de controle e atendo a Corte de Contas que já decidiu, inclusive, que "a não realização, por meio do sistema, de negociação com a licitante vencedora a fim de obter melhor proposta, em afronta ao art. 24, §§ 8º e 9º, do Decreto 5.450/2005, e à jurisprudência do TCU, conforme Acórdãos 3.037/2009 e 694/2014, ambos do Plenário" e obedecendo a súmula nº 222 do TCU.

26/05/2022 09:47:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Mesmo estando o valor ofertado pelos licitantes esteja inferior ao valor referenciado pela Administração, é obrigação deste pregoeiro negociar e solicitar que os Ilmos licitantes que ofertem uma melhor proposta para seus itens já vencidos. Isto posto, concedemos um prazo de 5 (cinco) minutos para manifestação.

26/05/2022 09:53:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Ultrapassado o tempo concedido para manifestação, indicando que esse pregoeiro utilizou o canal correto para negociar com o licitante, e ele ofertou menor valor que já tinha apresentado. Assim no entendimento deste pregoeiro, deve-se passar para próxima etapa e analisar a documentação de habilitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
ALIANÇA-PE**

26/05/2022 09:54:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo com a exigência do edital no item 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), no subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis(...), este necessita de análise do setor competente, assim suspenderemos a sessão para a manifestação do setor contábil.

30/05/2022 10:57:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 31 de maio de 2022, as 11:00 horas da manhã desta terça-feira, a volta da sessão para apresentação dos próximos atos administrativos.

31/05/2022 11:04:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação da licitante I T INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, solicitasse em fase de diligência a complementação da documentação a seguir: conforme a exigência do edital no item 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), no subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (...), este foi analisado pelo setor competente e em sua manifestação foi indicado que a empresa está inapta,

31/05/2022 11:05:09 MENSAGEM PREGOEIRO

pois deveriam ser apresentados as demonstrações financeiras e contábeis do último exercício social vigente, no caso em comento do exercício de 2021, e nesse caso foi apresentado do ano 2020. Em relação ao exigido no edital no subitem 11.11. Qualificação Técnica 11.11.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade, execução/fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado para ambos,

31/05/2022 11:06:18 MENSAGEM PREGOEIRO

contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ e quantitativos executados que apresente gerenciamento de frota de, pelo menos, 20 (vinte) veículos. Neste caso, a empresa não comprovou o quantitativo mínimo em seus atestados apresentados. Isto posto, concede-se prazo de 02 (dois) dias úteis para complementação de habilitação. findando o prazo no dia 02 de junho do corrente ano.

07/06/2022 09:02:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 08 de junho de 2022, às 09:30 horas da manhã desta quarta-feira, a volta da sessão para apresentação dos próximos atos administrativos.

08/06/2022 09:32:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia caros licitantes, em instantes apresentaremos nossa decisão para o momento.

08/06/2022 10:10:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo sobre a licitante, IT INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP em parecer técnico contábil emitido em 28/05/2022, que opinou pela inaptidão da licitante quanto ao exigido no subitem 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), e subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis(...). Desta feita a licitante argumentou em sede de diligência que em Instrução normativa RFB nº 2.082, de 18 de maio de 2022,

08/06/2022 10:10:20 MENSAGEM PREGOEIRO

houve a prorrogação de prazos para transmissão de escrituração contábil digital e da escrituração contábil fiscal referentes ao ano-calendário 2021.

08/06/2022 10:10:41 MENSAGEM PREGOEIRO

De mais a mais, com o fito de buscar a melhor informação para poder decidir com embasamento técnico competente este Pregoeiro e a Equipe de Apoio buscou subsídios no edital subitem 6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME, (...) subitem 6.2. O Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

08/06/2022 10:11:04 MENSAGEM PREGOEIRO

De maneira que passou a equipe contábil a opinar em seu parecer, que "o prazo de entrega das respectivas informações a Receita Federal do Brasil através de suas plataformas eletrônicas de ECD e ECF, não desabonam a necessidade de apresentação dos respectivos balanços, uma vez, que a respectiva portaria mencionada não traz a isenção e sim a prorrogação do prazo de entrega da obrigação fiscal.

08/06/2022 10:11:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Dessa forma entendemos, que a regra mantida no edital, como sendo da apresentação dos demonstrativos contábeis do último exercício exigível deve ser mantida e ainda representada pelo acordo TCU 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz 30/07/2014).

08/06/2022 10:11:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Dessa forma, o respectivo parecer contábil se limita a discussões de cunho legal em estrita observância ao art. 1078 do Código Civil e o Edital de Licitações vinculado ao certame," isto posto pugnamos pela inabilitação da licitante, pelo motivo da não complementação do subitem 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), e subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

08/06/2022 10:12:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo, passamos a analisar a documentação de habilitação da melhor proposta subsequente.

08/06/2022 10:14:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo com a exigência do edital no item 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), no subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis(...), este necessita de análise do setor competente, assim suspenderemos a sessão para a manifestação do setor contábil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
ALIANÇA-PE**

13/06/2022 10:18:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo marcamos a volta da sessão para o dia 14 de junho de 2022, às 11:00 horas da manhã desta Terça-feira, assim respeitando o indicado no edital a exigência de conceder um prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas para remarcação de sessão.

14/06/2022 11:01:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia caros licitantes, ato contínuo sobre a documentação de habilitação do licitante PRIMES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, iniciamos indicando que consultamos o relatório consolidado de Pessoa Jurídica, todavia com extrema cautela, consultamos também o relatório consolidado de Pessoa Física e contactou-se que nada consta nos resultados da pesquisa; passamos a consultar a situação do contrato social junto a JUCESP,

14/06/2022 11:02:09 MENSAGEM PREGOEIRO

e confirmamos a situação ativa; na consulta do cartão de CNPJ confirmamos a inscrição da empresa ativa; na consulta de autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União contactou-se sua veracidade e juntamos aos autos; na apresentação da certidão de regularidade do FGTS, foi verificada sua autenticidade e anexa aos autos do processo; na autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, essa foi

14/06/2022 11:02:30 MENSAGEM PREGOEIRO

constatada e anexa aos autos; na validação da certidão da secretaria da fazenda Estadual De São Paulo-SP, contactou-se sua veracidade e juntamos aos autos; a certidão negativa de débitos com a fazenda Municipal de Santana de Parnaíba-SP, foi apresentada a certidão, foi verificada sua autenticidade e anexa aos autos; ainda em consulta a certidão de falência e concordata a empresa juntou a certidão referente a sede do município, as certidões do PJE 1º e 2º graus,

14/06/2022 11:02:47 MENSAGEM PREGOEIRO

não precisam ser apresentadas, pois a sede da empresa é fora do domicílio do Estado de Pernambuco; Balanço Patrimonial encontra-se apto conforme parecer do setor competente da contabilidade; ainda sobre o atestado de capacidade técnica foi apresentado e entendido como suficiente; as declarações todas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital. Isto posto pugnamos pela habilitação da empresa.

14/06/2022 11:04:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Apresentado os julgamentos passaremos a solicitar a proposta readequada da vencedora item 12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (...) neste item e em seus subitens constam as condições, características e prazos para apresentação da proposta readequada.

14/06/2022 11:05:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Todavia, entendendo que o processo apresentou várias suspensões e mesmo havendo a comunicação da volta da sessão nos moldes do edital e por e-mail's, este Pregoeiro entende razoável conceder um prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação da referida proposta. Assim concede-se os dias 15 e 20 de junho do corrente ano, por serem dias úteis.

20/06/2022 11:02:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo marcamos a volta da sessão para o dia 21 de junho de 2022, às 11:00 horas da manhã desta Terça-feira, assim respeitando o indicado no edital a exigência de conceder um prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas para remarcação de sessão, pois mesmo tendo um prazo para apresentar a proposta realinhada até o dia 20 de julho do corrente ano, a licitante ora classificada como melhor proposta (PRIMES CONSULTORIA E ASSESSORIA

20/06/2022 11:03:11 MENSAGEM PREGOEIRO

EMPRESARIAL LTDA), apresentou a proposta no dia primeiro dia de prazo (15/06/2022), por esse fato e por não haver a necessidade de aguardar o final do prazo remarcamos a sessão para apresentação de nossa decisão, na data supracitada.

21/06/2022 11:01:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Ato contínuo após todas análises e complementações necessárias chegamos à conclusão que a licitante PRIMES CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, foi considerada vencedora do certame. Assim após apresentada nossa decisão, seguimos para etapa indicado no edital em seu subitem 14.1. Declarado o vencedor (...), será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto

21/06/2022 11:02:16 MENSAGEM PREGOEIRO

é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

21/06/2022 11:38:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Ultrapassado a etapa de manifestação de recurso, seguimos o indicado no edital em seu subitem 16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, (...). Tendo sido esse o enredo dos fatos apresentados aos autos do processo, passaremos a adjudicar o processo.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
ALIANÇA-PE**

Item: 1	Unidade: svc	Marca: PROPRIA	Modelo: EXCLUSIVO
Descrição: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Aliança (incluindo Fundo de Saúde e Fundo de Assistência), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, serviços de pneus(alinhamento e balanceamento) e serviços de chaveiro, conforme condições, exigências e características descritas no Termo de Referência Anexo I deste edital			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.863.098,37	Valor Total: 3.863.098,37	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	019 05.340.639/0001-30	3.988.536,16	3.863.098,37	Não
2 BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	026 28.008.410/0001-06	3.988.536,16	3.988.536,16	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
I T INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E	077 12.231.378/0001-85	3.988.536,16	3.863.098,30	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/04/2022 10:54:34	PUBLICADO		
06/04/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/04/2022 08:23:22	SUSPENSO		
11/05/2022 09:39:47	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2022 09:40:00	REVOGADO		
11/05/2022 09:45:02	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/05/2022 09:46:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/05/2022 09:30:45	DISPUTA		
26/05/2022 09:30:45	LANCE I T INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE		3.988.536,16
26/05/2022 09:30:45	LANCE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		3.988.536,16
26/05/2022 09:30:45	LANCE BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI		3.988.536,16
26/05/2022 09:37:52	LANCE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		3.863.098,37
26/05/2022 09:40:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 019			
26/05/2022 09:40:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/05/2022 09:40:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 077 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
26/05/2022 09:40:45	DESEMPATE		
26/05/2022 09:41:12	LANCE I T INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE		3.863.098,36
26/05/2022 09:45:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I T INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA			
26/05/2022 09:45:45	NEGOCIAÇÃO		
26/05/2022 09:48:57	LANCE I T INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE		3.863.098,30
26/05/2022 09:53:37	HABILITAÇÃO		
31/05/2022 11:33:39	MENSAGEM I T INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE		
Caro Sr. Pregoeiro, quanto ao balanço o nosso está valido, iremos comprovar com a comprovação.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
ALIANÇA-PE**

31/05/2022 11:38:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Caro licitante, o senhor tem o prazo para complementar as informações ora solicitadas. Atento para apresentar na pasta do arquivo "documentação complementares" do sistema.

08/06/2022 10:12:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

08/06/2022 10:12:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

I T INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA inabilitado. Motivo: Dessa forma, o respectivo parecer contábil se limita a discussões de cunho legal em estrita observância ao art. 1078 do Código Civil e o Edital de Licitações vinculado ao certame," isto posto pugnamos pela inabilitação da licitante, pelo motivo da não complementação do subitem 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), e subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

08/06/2022 11:05:32 MENSAGEM PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.863.098,37.

08/06/2022 11:08:31 MENSAGEM PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Sr. Pregoeiro favor desconsiderar a mensagem de cancelamento do lance, erro de digitação.

08/06/2022 11:09:47 MENSAGEM PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Cliquei no botão erroneamente, estamos aguardando solicitação da proposta reajustada.

10/06/2022 09:34:53 MENSAGEM PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Bom dia Sr. Pregoeiro se possível poderia nos informar quando a sessão deverá ser retomada por gentileza.

21/06/2022 11:04:49 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2022 11:34:50 EM ADJUDICAÇÃO

21/06/2022 11:38:50 ADJUDICADO

PREGOEIRO: DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA